

EDITAIS

Processo nº 1002748-51.2015.8.26.0587. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1002748-51.2015.8.26.0587. O Dr. Guilherme Kirschner, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião/SP, Faz Saber a Rosilene da Silva Costa Cruz (CNPJ. 11.129.991/0001-23) e Rosilene da Silva Costa Cruz (CPF. 019.760.255-08), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 55.172,15 (junho de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 3.826.998. Estando as executadas em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 515,16. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Sebastião, 28/08/2019.

Prefeitura de São José dos Campos Audiência Pública

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento ao disposto no §4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, comunica aos interessados para comparecerem na audiência pública para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal e ao público em geral, da Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2019, que ocorrerá dia 23 de setembro de 2019, segunda-feira, às 18 horas, no auditório Mário Covas da Câmara Municipal de São José dos Campos, à Rua Desembargador Francisco Murilo, nº 33 - Vila Santa Luzia. São José dos Campos, 06 de setembro de 2019

PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 401/2019 - Tomada de Preços nº 007/2019
Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma do piso da quadra do Centro de Lazer do Trabalhador, neste Município, e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.**

Valor Estimativo: R\$ 205.204,06
Recebimento dos Envelopes nº 1 e 2: Até as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 24 de Setembro de 2019.

Data de Abertura do Envelope nº 1: Dia 24 de Setembro de 2019 às 09h00 (nove horas), em sessão pública.

Retirada do Edital: Diretamente no endereço eletrônico:
<https://www.saobentodosapucaia.sp.gov.br/site/licitacao/tomada-de-precos/>
São Bento do Sapucaí, 04 de Setembro de 2019
Ronaldo Rivellino Venâncio - Prefeito Municipal

EDITAL DE COMUNICADO DE ELEIÇÃO



O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF nº 60.208.634/0001-66, por seu Presidente subscrito, **COMUNICA** que de acordo com o estatuto da entidade parágrafo 42, foram eleitos em assembleia extraordinária para exercer os cargos de dirigentes a partir de 31/08/2019, os senhores Argemiro Fonseca Santos trabalhador da empresa General Motors do Brasil e Cristiano Rodrigo Souza Silva trabalhador da empresa Proind Industrial Ltda., até o término da gestão eleita para o triênio 2018 a 2019

São José dos Campos, 05 de setembro de 2019.

Weller Pereira Gonçalves
Presidente do Sínd. dos Metalúrgicos

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 19 de setembro de 2019 às 14h30min. 2º LEILÃO: 01 de outubro de 2019 às 14h30min. - (horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da cédula de crédito bancário datado de 15/04/2016, cujos Fiduciários são MARCILIO MARINHO PEREIRA, CPF/MF nº 112.562.378-09, e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO FONTES PEREIRA, CPF/MF nº 127.615.098-97, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 205.187,74 (Duzentos e Cinco Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Casa Residencial, com área construída de 40,95m², e área do terreno de 170,00m², situado na Rua Benedito Costa de Oliveira sob nº 533, Guaratinguetá/SP, melhor descrito na matrícula nº 32.258 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá/SP" Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 133.103,31 (Cento e Trinta e Três Mil Cento e Três Reais e Trinta e Um Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5081_04_01).

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Presencial 120/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em apicultura. Abertura: 17/09/2019 às 14h00. // Pregão Eletrônico 069/SGAF/2019. Objeto: Aquisição de móveis. Abertura: 17/09/2019 às 08h30. // Pregão Eletrônico 074/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, impressão e envolvimento de cartas e cartões de tributos municipal. Abertura: 17/09/2019 às 09h00. // Tomada de Preços 013/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa para realização de obra de readequação viária em avenida. Encerramento: 20/09/2019 às 09h00.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.



Câmara Municipal de São José dos Campos Aviso de Licitação

CARTA CONVITE Nº 02/2019 - PROCESSO: 12.947/2018 OBJETO: Execução Indireta por Regime de Empreitada por Preço Global, supramencionada, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo, execução e instalação de 2 (duas) escadas metálicas no Hall da Câmara, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão para recebimento de documentação e propostas relativas ao certame: 12/09/2019 (quinta-feira) às 09h:30min. Local: Auditório Mário Covas. Para maiores informações: site www.camarasjc.sp.gov.br. Em 04/09/2019 - Michael Boccato - Secretário Geral

Processo 1000505-06.2016.8.26.0101 - Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária - 'BANCO BRADESCO S.A. - Maria Aparecida Soares Restaurante - Me - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000505-06.2016.8.26.0101. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caçapava, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Leticia Oliveira Dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA SOARES RESTAURANTE - ME, CNPJ 09.475.818/0001-35, com endereço à Praça da Bandeira, 34, Centro, CEP 12281-630, Caçapava - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de 'BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: "O autor é credor da requerida no valor de R\$ 16.925,20 (dezesesseis mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), referente ao contrato de alienação fiduciária de bem móvel firmado entre as partes." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caçapava, aos 31 de julho de 2019.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nº DO LEILÃO 2019/509112

Carla Sobreira Umíno, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário Banco do Brasil, por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do artigo 27 da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013 e instrução normativa 44, de 07 de março de 2018, ambas da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel (is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, nas modalidades Presencial e Online, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 16 de setembro de 2019, a partir das 10h00min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 23 de setembro de 2019, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Local do Leilão: auditório na Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, nº 190 - bairro Várzea Da Barra Funda - município de São Paulo/SP - CEP 01140-070 presencial e no site www.lancenoleilao.com.br na modalidade on-line. Descrição dos Imóveis: IMÓVEL DE MATRÍCULA 145.686 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUBATÉ - SÃO PAULO, ASSIM DESCRITO: Apartamento nº 304, em construção, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Bloco 28 do empreendimento denominado "Residencial Parque Trenton", que terá acesso pela Rua Helvino de Moraes, nesta cidade, com área privativa de 46,4100m², área comum de 48,6319m², dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem nº 365, localizada na área de divisão não proporcional, totalizando 95,0419m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,002015110. Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel que: a) Em virtude da alteração da incorporação do condomínio denominado "Residencial Parque Trenton", a futura unidade habitacional objeto desta ficha complementar teve a sua área comum alterada para 49,4227m², dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem acima identificada, totalizando 95,8327m², ficando inalteradas sua área privativa e a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio a ela correspondente; b) Em virtude da conclusão da construção e da instituição e especificação do empreendimento denominado "Residencial Parque Trenton", com acesso pelo nº 1.000 da Rua Helvino de Moraes; c) Que o imóvel objeto encontra-se cadastrado no BC sob nº 6.3.016.001.445. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Avenida Helvino Moraes, 1000, bloco 28, apartamento 304 - Vila São José - Taubaté/SP. Valor de Venda: 1º Leilão: R\$ 197.557,82 (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) - 2º Leilão: R\$ 134.459,61 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos). A venda será realizada à vista. O arrematante vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. Em caso de lance presencial, o arrematante ou seu representante legal deve efetuar o respectivo pagamento no próprio ato do leilão, por meio de cheque de titularidade do arrematante. Em caso de lance online, o arrematante deverá efetuar o respectivo pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., no dia do leilão e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo arrematante vencedor será utilizada para complementação do preço. O arrematante vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, por meio de recursos próprios, mediante recolhimento em até 24 horas, contados a partir da data da informação da abertura da conta para o depósito. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o arrematante vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão do leiloeiro, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no § 2º-b do artigo 27 da lei 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data da realização do segundo leilão, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito.

As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. Maiores informações no escritório do leiloeiro tel. (11) 2359-7351. Carla Sobreira Umíno, matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br

Lance no Leilão

Baixe o APP

OVALE

As notícias da
região, do Brasil
e do Mundo
agora na palma
da sua mão

OVALE



Disponível:

